

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO EM ARTE /CCPG-ARTE-2017**, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois
3 mil e dezessete, às dezesseis horas, na sala Saltimbancos do Instituto de Artes. Iniciada a reunião sob
4 a presidência do professor Emerson Dionísio (coordenador adjunto do Programa), com os seguintes
5 professores presentes: Antenor Ferreira, Belidson Dias, Cayo Vinicius Honorato da Silva,
6 Daniela Fávaro Garrossini, Denise Camargo, Fátima Aparecida dos Santos, Geraldo Orthof,
7 Iracema Lecourt, Luisa Gunther, Marcia Almeida, Maria Del Rosário Tatiana Fernandez,
8 Nivalda Assunção de Araújo, Rogério José Câmara, Thérèse Hofmann, Vera Marisa Pugliese e
9 Vicente Carlos Martinez Barrios. Como representação discente estava presente: Renato
10 Medeiros Cordeiro (representante de Doutorado. Com a ausência justificada dos
11 professores: Elisa de Souza Martinez. Iniciada a reunião, o Presidente anunciou o novo
12 representante dos discentes de Doutorado, o aluno Renato Medeiros Cordeiro, que foi eleito pelos
13 alunos. O Presidente solicitou ainda que não fossem incluídos novos pontos de pauta, pois haviam
14 questões do Programa importantes para serem resolvidas: a comissão aprovou por unanimidade. O
15 Professor Dionísio leu a carta entregue pelo Professor Marcelo Mari ao Colegiado “Eu, Marcelo Mari,
16 membro da linha de teoria e história da arte, manifesto meu voto em apoio às modificações
17 sugeridas sobre alteração da estrutura do PPG-Arte ; alteração nas regras de credenciamento e
18 recredenciamento do Programa (com ressalva); mudanças nas regras de qualificação (com ressalva);
19 apoio a criação da disciplina de qualificação de Doutorado e sugiro Seminário Anual de apresentação
20 de pesquisa; apoio publicidade continua da situação de discentes/pesquisadores do Programa. Sem
21 mais, Marcelo Mari”. O Presidente informou que existem apenas 2 modalidades de votação no
22 colegiado: presencialmente e por procuração, dessa forma não foi possível a votação do Professor
23 Marcelo Mari. **O Professor Dionísio submeteu à apreciação os seguintes itens de pauta: Item 1 –**
24 **Aprovação da Ata da 4ª reunião de CPPG –** A comissão aprovou por 9 votos favoráveis e 1
25 abstenção. **Item 2 – Quadriênio 2017-2020 – Alteração da estrutura do PPGARTE (perfil; área de**
26 **concentração; grade curricular).** O Presidente submeteu ao colegiado à **alteração da nomenclatura**
27 **do Programa** de Pós-Graduação em Arte (PPGArte) para Pós-graduação de Artes Visuais (PPGAV).
28 Enalteceu ainda que a alteração é uma sugestão da Capes para que o Programa deixe de ser um
29 Programa misto e vire um Programa específico. Foi esclarecido ainda que a solicitação para a troca
30 de nomenclatura seria encaminhada quando um edital da Capes for aberto para tal finalidade,
31 provavelmente no mês de março de 2018. A comissão aprovou por 11 votos favoráveis e 1
32 abstenção. O colegiado deliberou pela **Criação de 2 áreas de concentração:** Teoria, História e Ensino
33 (contemplando as linhas de pesquisa de Educação em Artes Visuais e Teoria e História da Arte); e
34 Linguagens, Processos e Performances (contemplando as linhas de pesquisa de Poéticas
35 Contemporâneas, Arte e Tecnologia, Métodos e Processos em Arte Contemporânea e
36 provisoriamente a linha de Cultura e Saberes em Arte) por 12 votos favoráveis e 1 abstenção. **Grade**
37 **curricular:** Foi debatido a manutenção de apenas 7 disciplinas específicas por linha de pesquisa, além
38 do tronco comum, para que todas possam ser ofertadas no quadriênio de 2017-2020, aprovado por
39 12 votos favoráveis e 1 abstenção. **Transferência das disciplinas** da linha de Cultura e Saberes em
40 Arte da grade de disciplinas obrigatórias seletivas para a grade de disciplinas optativas, após amplo
41 debate o colegiado aprovou por 13 votos favoráveis a transferência das seguintes disciplinas: Cenas
42 Contemporâneas, Teoria e História das Artes Cênicas, Tópicos Especiais em Artes Cênicas 1, Tópicos
43 Especiais em Artes Cênicas 2, Tópicos Especiais em Artes Cênicas 3 e Tópicos Especiais em Artes

44 Cênicas 4. **Item 3 – Alteração das regras de Credenciamento e Recredenciamento do Programa** - O
45 Presidente submeteu a apreciação da alteração do critério de pontuação para o
46 Credenciamento/Recredenciamento, utilizando parâmetros diferentes para cada Área de
47 Concentração. **Na área de Teoria, História e Ensino** - os seguintes requisitos: Credenciamento no
48 ano de 2018 – 500 pontos de Produção Bibliográfica e no mínimo 2 artigos na faixa A1,A2 e B1.
49 Credenciamento no ano 2019 (foi decidido que será feito de forma excepcional, visto que um
50 professor que entra no terceiro ano do quadriênio tem toda sua produção dívida pelos 4 anos, dessa
51 forma prejudicando o Programa na avaliação da Capes) - 600 pontos de produção bibliográfica e no
52 mínimo 2 artigos na faixa A1,A2 e B1. Recredenciamento no ano de 2018 - 500 pontos de Produção
53 Bibliográfica e no mínimo 2 artigos na faixa A1,A2 e B1. Recredenciamento no ano de 2019 - 600
54 pontos de produção bibliográfica e no mínimo 2 artigos na faixa A1,A2 e B1. Recredenciamento no
55 ano de 2020 - 700 pontos de produção bibliográfica e no mínimo 2 artigos na faixa A1,A2 e B1. **Na**
56 **área de Linguagens, Processos e Performances** – os seguintes requisitos: Credenciamento no ano de
57 2018 – 500 pontos de Produção Intelectual e no mínimo 01 produto bibliográfico e 1 produto
58 artístico; ou 2 produtos bibliográficos na faixa de A1,A2 e B1. Credenciamento no ano de 2019 (foi
59 decidido que será feito de forma excepcional) - 600 pontos de Produção Intelectual e no mínimo 01
60 produto bibliográfico e 1 produto artístico; ou 2 produtos bibliográficos na faixa de A1,A2 e B1. Foi
61 informado que as referidas pontuações têm que ser obtidas nos 5 anos anteriores à solicitação, além
62 disso os outros critérios previstos na resolução 01/2015 de Credenciamento/Recredenciamento
63 foram mantidos, e que a respectiva resolução continuará valendo integralmente até o dia 31 de
64 dezembro de 2017. Será considerada para a pontuação do Credenciamento/Recredenciamento o
65 valor da produção no momento da publicação. O Professor Cayo Honorato comentou que não acha
66 razoável o aumento da pontuação, visto que os atuais professores de EAV, no ponto de vista do
67 Professor, não alcançam os critérios de pontuação exigidos atualmente (400 pontos) pelo Programa.
68 O Professor Belidson explicou que os outros Programas de Pós-graduação do Brasil utilizam em
69 média 500 pontos como parâmetro, dessa forma a alteração estaria em conformidade com as
70 orientações da Capes. O Professor Vicente demonstrou insatisfação em relação a atual situação
71 precária da UnB, e segundo o mesmo por não receber apoio suficiente da Universidade, acha que
72 deveria ser realizada uma relativização em relação a pontuação exigida, e que a situação deveria ser
73 informada para a CAPES. O Colegiado deliberou por aprovar as alterações sobre o requisito de
74 pontuação para Credenciamento/Recredenciamento por 11 votos favoráveis,1 voto contra e 1
75 abstenção. **Item 4 – Mudança nas regras de qualificação de Mestrado** – O colegiado deliberou sobre
76 a alteração do prazo para a realização da qualificação de Mestrado, foi aprovado que deverá ser
77 realizada no décimo segundo mês do discente no Programa (foi decidido apenas o prazo, a forma
78 como será realizada será discutida em reuniões futuras), tal alteração é obrigatória para os alunos
79 que ingressarem na seleção de 2018, e facultativo para os alunos que já são regulares no Programa.
80 O colegiado aprovou as alterações por 12 votos favoráveis e 1 abstenção. **Item 5 – Mudanças nas**
81 **regras de qualificação e defesa de Doutorado** – A comissão deliberou pelo condicionamento da
82 marcação de Qualificação/Defesa à apresentação da submissão de um artigo conjunto do discente
83 com o seu orientador em estratos superiores para a marcação de Bancas de Qualificação/Defesa. O
84 Professor Cayo Honorato sugere que o artigo possa ser publicado pelo discente com coautoria de
85 outros doutores além do próprio orientador. Foi colocado para votação o condicionamento de
86 marcação de Qualificação/Defesa à apresentação da submissão de um artigo conjunto do discente



87 com o seu orientador, o colegiado deliberou pela aprovação com 10 votos favoráveis, 1 voto contra e
88 2 abstenções. **Item 6 – Criação da Disciplina de Qualificação de Doutorado (4 créditos)** – O
89 Presidente sugere a retirada do ponto de pauta, pois já havia sido solicitado as linhas de pesquisa
90 que reorganizassem a grade de disciplinas, dessa forma não seria pertinente o ponto de pauta no
91 momento atual, aprovado por 13 votos favoráveis. **Item 7 – Publicidade contínua da situação dos**
92 **discentes/pesquisadores do programa** – Foi debatido amplamente a divulgação dos prazos e
93 informações acadêmicas dos discentes no Site do PPG-Arte, exigência da Capes no critério de
94 visibilidade, porém o colegiado não chegou a nenhum consenso. O Presidente propôs trazer em uma
95 próxima reunião um modelo a ser publicado para que se possa chegar a um consenso sobre a melhor
96 forma de ser feita a publicação dos dados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17
97 horas e 50 minutos, e eu, Bruno de Barros Lopes, lavrei a presente ata que será assinada pelo
98 professor Emerson Dionísio.